CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3241-8600 – 3241-8611
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 1065, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Auxílio- Alimentação aos servidores da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Auxílio-Alimentação aos servidores ativos, sejam efetivos ou providos sob a forma de Cargo em Comissão.

Art. 2º O Auxílio-Alimentação será concedido com base nos dias trabalhados e terá como valor diário de 0,35(trinta e cinco centésimos) da URM em vigência e será reajustado conforme percentual dado a mesma.

Art. 3º O Auxílio-Alimentação de que trata a presente Resolução:

I – não integrará o vencimento, remuneração ou salário nem se incorpora a estes para quaisquer efeitos;

II - não será computado para efeitos de quaisquer vantagens que o servidor perceba ou venha a perceber;

III- não está sujeito à incidência de quaisquer contribuições de competência do Município.

Art. 4º Ficam excluídos das disposições da presente Resolução os servidores:

I – cedidos sem ônus pela Câmara para qualquer órgão municipal, estadual ou federal;

II - em gozo de licença não remunerada;

III- ausente ao trabalho sem motivo justificado;

IV - em viagem com direito a diária.

Art. 5º As despesas decorrentes desta presente Resolução serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria.

.....

.....

Art. 5º As despesas decorrentes desta presente Resolução serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Câmara Municipal, 08 de dezembro de 2012.

Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA
Presidente

Registre-se:

Vereadora CARINE FRASSONI SILVEIRA
Secretária